

Portaria nº 120 de 02 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 02 de dezembro de 2013 a 02 de junho de 2014, o servidor JOSÉ DIJENAL DE ANDRADE, portador do registro de identidade n.º 1242.048, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.197.795-72, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 02 de Dezembro de **2013.** 

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita